



Toma posse o novo presidente do Conanda

Marco Antonio Soares, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT) no Conselho, toma posse durante a 266ª Assembleia Ordinária do Conanda.

O vice-presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Marco Antonio Soares, tomou posse do cargo de presidente durante a 266ª Assembleia Ordinária do colegiado. A posse se deu, conforme previsto Art. 26 § 2º do Regimento interno do Conanda, por ocasião da vacância no cargo. Além da posse do novo presidente a assembleia teve como destaque a divulgação de três notas públicas, aprovadas por unanimidade, pelo pleno do Conselho. Confira a íntegra das notas no portal do Conanda.

As notas públicas aprovadas foram em repúdio a Portaria nº 1.129/2017 do Ministério do Trabalho; em repúdio a toda e qualquer medida que autorize a retirada compulsória de bebês; e em favor do direito de prisão domiciliar de mulheres gestantes e mães.

Entre as deliberações das comissões permanentes do Conanda durante a 266ª Assembleia ordinária estão:

- no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP) definiu a elaboração de nota pública sobre destituição do

poder familiar, definiu ações estratégicas para combater o avanço da PEC 33 no senado federal e conduziu à aprovação as notas públicas divulgadas nesta Assembleia;

- no âmbito da Comissão de Mobilização e Formação (CMF) a aprovação do tema: “Voz ativa na adolescência” com a pergunta motivadora: Como seria o mundo se os adolescentes participassem e fossem ouvidos? O tema norteará a seleção virtual para o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) que terá início no dia 09/11;
- a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) debateu o detalhamento das linhas do Edital 02 de 2017; e
- a Comissão de Políticas Públicas (CPP) Além de aprovar a nota pública em repúdio a Portaria nº 1.129/2017 do Ministério do Trabalho, a CPP discutiu o acesso e permanência ampliados à educação básica a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, além de continuar o debate sobre a aprendizagem profissional.



Conanda Lança Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua

A publicação é composta por 64 diretrizes que resultaram em três Resoluções do Conanda e CNAS sobre o tema.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA/MDH) e a Campanha Nacional Criança não é de Rua lançaram, nesta quarta-feira (18), durante a 266ª Assembleia Ordinária do Conanda a publicação: “Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua”. A publicação é composta por 64 diretrizes que resultaram na Resolução nº 187 do Conanda e nas conjuntas com o Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), Resolução Conjunta Conanda/CNAS Nº 1/2016 e Resolução Conjunta Conanda/CNAS Nº 1/2017.

Segundo o conselheiro do Conanda, representante da Campanha Nacional Criança não é de Rua, Manuel Torquato, a publicação reflete um esforço coletivo de entidades da sociedade civil e de órgãos de governo, a partir do grupo de trabalho instituído pelo Conanda em 2015. Ainda segundo o conselheiro, para além do trabalho do GT, foram realizados 27 seminários estaduais, que reuniram cerca de 4 mil participantes, e cinco seminários regionais realizados com o apoio da SNDCA que, por meio da coordenação de convivência familiar e comunitária, possibilitou que fosse realizada a escuta também das entidades governamentais, o que “deixou ainda mais completo o resultado de 141 propostas para a política pública de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua que, sistematizadas, resultaram nestas 64 diretrizes que compõem a publicação”, explicou Torquato.

A representante do Ministério do Desen-

volvimento Social (MDS), Barbara Calvalcante, ressaltou a importância destas diretrizes para o MDS, “este material é muito caro para nós, principalmente, porque é produto de uma construção conjunta. Entendemos que instrumentos como este são importantes para a orientação da rede de assistência social e demais políticas como: o Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça”, enfatizou.

Para o diretor de políticas temáticas dos direitos da criança e do adolescente, Danyel Lório, “a grande lição que fica é o aprendizado de como lidar com um tema tão diverso e tão específico e como a presença e a perseverança da sociedade civil faz com que as coisas aconteçam no governo”, ressaltou o diretor, ao reconhecer o trabalho do GT sobre atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e destacando-o como referência para outros Gts.

O presidente do Conanda, Marco Antonio Soares, também comemorou os resultados apresentados. Para ele, “não se trata apenas de uma publicação, mas de vidas que estão refletidas aqui, assim como uma vontade coletiva da sociedade brasileira de alterar questões como o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua”, destacou.

Entre os públicos aos quais se destinam a publicação estão: educadores sociais de rua, gestores, coordenadores e equipes técnicas responsáveis pela implantação, organização e consolidação de serviços, programas e projetos, com crianças e adolescentes a partir dos princípios da educação social de rua, como também, demais atores sociais que participam da promoção e do controle social da política de defesa dos direitos da criança e do adolescente.



Foto: Ana Castro

Adolescentes do Brasil e Uruguai fazem recomendações a Altas Autoridades do Mercosul

O segundo evento da Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o tema: Participação de adolescentes no Mercosul, aconteceu durante a reunião da Comissão Permanente Iniciativa Niñ@Sur na XXX RAADH.

O Brasil, presidente Pro Tempore da 30ª edição da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados (RAADH), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), do Ministério dos Direitos Humanos, realiza nesta semana, em paralelo às reuniões da RAADH em conjunto com o Conanda e em parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso do Brasil) e a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), o segundo evento da Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente, as conselheiras Catarina de Santana e Roberta Motta participaram como facilitadoras das atividades propostas pela metodologia desenvolvida pela Flacso.

Sobre o tema: Participação de adolescentes no Mercosul, o evento reuniu adolescentes do Brasil e Uruguai para debater o protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de decisão e elaboração de políticas públicas para a infância e adolescência, e elaborar recomendações para a participação de adolescentes nas próximas reuniões da Comissão Permanente Iniciativa Niñ@Sur, que compõem as RAADH.

Entre as recomendações propostas pelos adolescentes e entregues às altas autoridades do Mercosul para garantir a participação efetiva na comissão permanente Niñ@Sur, está a escolha de um menino e uma menina, por país membro, selecionado por adolescentes e a partir de processo amplamente divulgado e acompanhado pelas altas autoridades que representam os países parte no

Niñ@Sur e a elaboração de metodologia de participação nas Reuniões da comissão específica para adolescentes e que contemple momentos entre adolescentes e adultos, como também, entre adolescentes.

Durante a reunião, as altas autoridades do Niñ@Sur debateram temas como: Infância e meios de Comunicação; Bons tratos para crianças e adolescentes; Sistema de justiça juvenil, entre outros, e aprovaram uma declaração em que manifestam preocupação sobre a proposta de redução da idade penal, que tramita no Congresso Brasileiro atualmente.

Sobre a iniciativa Niñ@Sur:

A iniciativa permanente Niñ@Sur tem como objetivo geral articular esforços nacionais e promover acordos regionais destinados ao cumprimento dos instrumentos internacionais e universais de direitos humanos das crianças e adolescentes. Nesse sentido, um dos eixos principais é o fortalecimento dos sistemas de proteção de direitos humanos de crianças e adolescentes.

Sobre a RAADH:

A Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados (RAADH) está em sua 30ª edição. Participam do evento diplomatas, especialistas e representantes da sociedade civil organizada dos 11 países do bloco Mercosul. O evento inclui nove reuniões de grupos de trabalho e comissões permanentes, debatendo os principais desafios temáticos na pauta com o recorte regional. Estão neste conjunto debates sobre políticas para Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Educação e Cultura em Direitos Humanos, Memória, Verdade e Justiça, Pessoas com Deficiência, População LGBTI; Discriminação, Racismo e Xenofobia, Gênero e Direitos das Mulheres e Comunicação e Direitos Humanos.

Desde o dia 21 de julho deste ano, o Brasil exerce a presidência rotativa do Mercosul, com a responsabilidade de operacionalizar e conduzir as principais atividades do bloco regional. Entre essas atribuições está a organização da RAADH, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores.

